



DECRETO Nº 052/2014

Data: 14.02.2014

Ementa: perdem direito às vagas para os cargos de provimentos efetivos por desistência as candidatas aos cargos de Assistente Social e Técnico em Contabilidade, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2014000253,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, a candidata a seguir mencionada, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes e convocada pelo Edital de Convocação nº 03/2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9984 de 29.01.2014 – página 34 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 016 de 28.01.2014.

| Nome | Cargo | Classificação | Nº inscrição |
|----------------------|-------------------|---------------|--------------|
| Rachel Maria de Lima | Professor Regente | 88º | 314945 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal